|  |  |
| --- | --- |
| documentos | **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****........................................................................................................................** |

## OFÍCIO Nº 082/2020

## Monte Azul Paulista, 20 de agosto de 2020.

## Prezado Senhor

##

 Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência, que seja cumprido o Artigo 172, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Monte Azul Paulista/SP, uma vez que há projetos de leis enviados a esta Casa de Leis e que não atendem todos os requisitos elencado no artigo mencionado. Caso não seja cumprido o RI, a Secretaria Legislativa está autorizada a não protocolar e receber os próximos projetos.

 Sem mais para o momento, aproveitamos de ensejo para apresentar à Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

 Atenciosamente.

**ELIEL PRIOLI**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Monte Azul Paulista – SP.**

**AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**NESTA.**